

PORTARIA nº 999 de 13 de outubro de 2021

Altera a Outorga de direito de uso de Água Subterrânea a AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; o direito

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011 alterada pela Resolução nº 57 de 11 de Julho de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 151103/GASUB/CCRH/SURH/2021 de 08 de outubro de 2021, acostado nas folhas nº 1248, 1249, 1250 e 1251 (flv) do protocolo nº 264111/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Outorga a AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0019-14, concedida pela Portaria nº 814 de 19/10/2020, publicada no D.O.E do dia 21/10/2020, referente ao Processo nº 264111/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita, zona rural, município de Querência/MT, inserido na Província Hidrogeológica Parecis, sob a UPG A-8, com as seguintes características:

I – Coordenadas Geográficas PT 01 (Alvorada) – 12°42'21,8" de Latitude Sul e 52°27'11,8" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 6,5 m³/h por um período de 2,79 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 18,15 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II – Coordenadas Geográficas PT 02 (Darru) – 13°03'52,7" de Latitude Sul e 52°22'08,94" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 2,14 m³/h por um período de 7,83

h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 16,14 m³/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III – Coordenadas Geográficas PT 03 (Retiro Corrente) – 13°09'24,06" de Latitude Sul e 52°21'03,17" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 2,34 m³/h por um período de 2,14 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 5 m³/dia, conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV – Coordenadas Geográficas PT 04 (Sede Nova) – 12°50'27,9" de Latitude Sul e 52°23'19,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 28,4 m³/h por um período de 18,26 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 518,58 m³/dia, conforme consta na Tabela 04 em anexo;

V – Coordenadas Geográficas PT 05 (Sede Velha) – 12°50'25,7" de Latitude Sul e 52°23'20,3" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 5,8 m³/h por um período de 10,35 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 60 m³/dia, conforme consta na Tabela 05 em anexo;

VI – Coordenadas Geográficas PT 06 (Canaã 1) – 13°02'39,6" de Latitude Sul e 52°14'45,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 4,56 m³/h por um período de 4,88 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 22,25 m³/dia, conforme consta na Tabela 06 em anexo;

VII – Coordenadas Geográficas PT 07 (Canaã 2) – 13°03'00,8" de Latitude Sul e 52°14'43,2" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 4,18 m³/h por um período de 4,74 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 19,8 m³/dia, conforme consta na Tabela 07 em anexo;

VIII – Coordenadas Geográficas PT 08 (Canaã 3) – 13°03'04,8" de Latitude Sul e 52°15'09,7" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 2,63 m³/h por um período de 2,66 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 7 m³/dia, conforme consta na Tabela 08 em anexo;

IX – Coordenadas Geográficas PT 09 (Sede Darru) – 13°03'46,98" de Latitude Sul e 52°22'51,68" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 2,5 m³/h por um período de 10,16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 25,4 m³/dia, conforme consta na Tabela 09 em anexo;

X – Coordenadas Geográficas PT 10 (Seringal) – 12°48'55,5" de Latitude Sul e 52°22'41,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 16,20 m³/h por um período de 3,40 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 55,08 m³/dia, conforme consta na Tabela 10 em anexo;

XI – Coordenadas Geográficas PT 11 (Algodoeira) – 12°50'29,7" de Latitude Sul e 52°23'01,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 27 m³/h por um período de 12 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 324,00 m³/dia, conforme consta na Tabela 11 em anexo;

XII – O Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

XIII – O Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.

XIV – O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

XV – Construir e manter, quando e onde determinado pela autoridade outorgante, as instalações necessárias às observações hidrométricas das águas extraídas e lançadas;

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45, §11 do Marco Legal do Saneamento Básico – Lei nº 14.026/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de maio de 2022, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6/6/2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser rationado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 18 da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 814 de 19/10/2020, publicada no D.O.E do dia 21/10/2020.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2021

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 01 (Alvorada) – 12°42'21,8" de Latitude Sul e 52°27'11,8" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	6,500	2,790	31
Fevereiro	6,500	2,790	28
Março	6,500	2,790	31
Abril	6,500	2,790	30
Maio	6,500	2,790	31
Junho	6,500	2,790	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 6.619.275

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	6,500	2,790	31
Agosto	6,500	2,790	31
Setembro	6,500	2,790	30
Outubro	6,500	2,790	31
Novembro	6,500	2,790	30
Dezembro	6,500	2,790	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 6.619.275

Tabela 02 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 02 (Darru) – 13°03'52,7" de Latitude Sul e 52°22'08,94" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	2,140	7,830	31
Fevereiro	2,140	7,830	28
Março	2,140	7,830	31
Abril	2,140	7,830	30
Maio	2,140	7,830	31
Junho	2,140	7,830	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 6.116.013

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	2,140	7,830	31
Agosto	2,140	7,830	31
Setembro	2,140	7,830	30
Outubro	2,140	7,830	31
Novembro	2,140	7,830	30
Dezembro	2,140	7,830	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 6.116.013

Tabela 03 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 03 (Retiro Corrente) – 13°09'24,06" de Latitude Sul e 52°21'03,17" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	2,340	2,140	31
Fevereiro	2,340	2,140	28
Março	2,340	2,140	31
Abril	2,340	2,140	30
Maio	2,340	2,140	31
Junho	2,340	2,140	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 1.827.774

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	2,340	2,140	31
Agosto	2,340	2,140	31
Setembro	2,340	2,140	30
Outubro	2,340	2,140	31
Novembro	2,340	2,140	30
Dezembro	2,340	2,140	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 1.827.774

Tabela 04 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 04 (Sede Nova) – 12°50'27,9" de Latitude Sul e 52°23'19,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	28,400	18,260	31
Fevereiro	28,400	18,260	28
Março	28,400	18,260	31
Abril	28,400	18,260	30
Maio	28,400	18,260	31
Junho	28,400	18,260	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 189.283,160

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	28,400	18,260	31
Agosto	28,400	18,260	31
Setembro	28,400	18,260	30
Outubro	28,400	18,260	31
Novembro	28,400	18,260	30
Dezembro	28,400	18,260	31

Tabela 05 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 05 (Sede Velha) – 12°50'25,7" de Latitude Sul e 52°23'20,3" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	5,800	10,350	31
Fevereiro	5,800	10,350	28
Março	5,800	10,350	31
Abril	5,800	10,350	30
Maio	5,800	10,350	31
Junho	5,800	10,350	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 21.910,950

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	5,800	10,350	31
Agosto	5,800	10,350	31
Setembro	5,800	10,350	30
Outubro	5,800	10,350	31
Novembro	5,800	10,350	30
Dezembro	5,800	10,350	31

Tabela 06 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 06 (Canaã 1) – 13°02'39,6" de Latitude Sul e 52°14'45,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	4,560	4,880	31
Fevereiro	4,560	4,880	28
Março	4,560	4,880	31
Abril	4,560	4,880	30
Maio	4,560	4,880	31
Junho	4,560	4,880	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 8122,272

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	4,560	4,880	31
Agosto	4,560	4,880	31
Setembro	4,560	4,880	30
Outubro	4,560	4,880	31
Novembro	4,560	4,880	30
Dezembro	4,560	4,880	31

Tabela 07 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 07 (Canaã 2) – 13°03'00,8" de Latitude Sul e 52°14'43,2" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	4,180	4,740	31
Fevereiro	4,180	4,740	28
Março	4,180	4,740	31
Abril	4,180	4,740	30
Maio	4,180	4,740	31
Junho	4,180	4,740	30

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	4,180	4,740	31
Agosto	4,180	4,740	31
Setembro	4,180	4,740	30
Outubro	4,180	4,740	31
Novembro	4,180	4,740	30
Dezembro	4,180	4,740	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 7.231.818

Tabela 08 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 08 (Canaã 3) – 13°03'04,8" de Latitude Sul e 52°15'09,7" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	2,630	2,660	31
Fevereiro	2,630	2,660	28
Março	2,630	2,660	31
Abril	2,630	2,660	30
Maio	2,630	2,660	31
Junho	2,630	2,660	30

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	2,630	2,660	31
Agosto	2,630	2,660	31
Setembro	2,630	2,660	30
Outubro	2,630	2,660	31
Novembro	2,630	2,660	30
Dezembro	2,630	2,660	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 2.553.467

Tabela 09 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 09 (Sede Darru) – 13°03'46,98" de Latitude Sul e 52°22'51,68" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	2,500	10,160	31
Fevereiro	2,500	10,160	28
Março	2,500	10,160	31
Abril	2,500	10,160	30
Maio	2,500	10,160	31
Junho	2,500	10,160	30

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	2,500	10,160	31
Agosto	2,500	10,160	31
Setembro	2,500	10,160	30
Outubro	2,500	10,160	31
Novembro	2,500	10,160	30
Dezembro	2,500	10,160	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 9.271.000

Tabela 10 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 10 (Seringal) – 12°48'55,5" de Latitude Sul e 52°22'41,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	16,200	3,400	31
Fevereiro	16,200	3,400	28
Março	16,200	3,400	31
Abril	16,200	3,400	30
Maio	16,200	3,400	31
Junho	16,200	3,400	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 20104,200

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	16,200	3,400	31
Agosto	16,200	3,400	31
Setembro	16,200	3,400	30
Outubro	16,200	3,400	31
Novembro	16,200	3,400	30
Dezembro	16,200	3,400	31

Tabela 11 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 11 (Algodoreira) – 12°50'29,7" de Latitude Sul e 52°23'01,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	27,000	12,000	31
Fevereiro	27,000	12,000	28
Março	27,000	12,000	31
Abril	27,000	12,000	30
Maio	27,000	12,000	31
Junho	27,000	12,000	30

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 118.260,000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	27,000	12,000	31
Agosto	27,000	12,000	31
Setembro	27,000	12,000	30
Outubro	27,000	12,000	31
Novembro	27,000	12,000	30
Dezembro	27,000	12,000	31